

PORTARIA Nº 02/2024 - SMAS
De 08 de Janeiro de 2024

Súmula: Atualiza membros do Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná do CRAS Iguaçu.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº: **6228/2022**, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.734/2013 e a Lei Estadual nº 20.548/2021, que criam o Programa Nossa Gente Paraná, o qual visa a superação da pobreza, voltado ao acompanhamento intersetorial de famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco em promover a potencialização da autonomia nas famílias.

CONSIDERANDO o objetivo do Programa em promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside;

CONSIDERANDO os seis Eixos de Intervenção que abrangem diferentes setores das políticas públicas, em uma atuação conjunta para a consecução do Programa **Nossa Gente Paraná** no município, sendo: 1) Assistência Social (Inclusão das famílias em serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Concessão de benefícios eventuais; Articulação para emissão de documentação civil; Benefício de transferência de renda complementar); 2) Educação (Acompanhamento da permanência escolar dos membros familiares de 5 a 17 anos; Apoio à articulação para acesso a transporte escolar, jornada ampliada e educação de jovens e adultos);

3) Habitação (Unidades habitacionais; Kits de caixas d'água; Apoio à articulação para acesso à água, esgoto e luz; etc); 4) Saúde (Acompanhamento pré-natal; Vacinação das crianças; Acompanhamento de pacientes crônicos; Apoio à articulação para consultas com especialistas; 5) Segurança Alimentar (Agricultura Familiar; Hortas e cozinhas comunitárias; Inclusão no Programa Leite das Crianças; Inclusão em programas de segurança alimentar e aquisição de alimentos); 6) Trabalho (Qualificação profissional; Mediação de mão de obra pela Agência do Trabalhador; Fomento à geração de renda, por meio do projeto Inclusão Produtiva Solidária; Financiamento de atividades de geração



de renda agrícolas e não-agrícolas, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar);

CONSIDERANDO a adesão do município de Fazenda Rio Grande ao Programa Nossa Gente Paraná, para vigência de 2022 a 2024, e que um dos compromissos decorrentes da referida adesão é oficializar e manter em funcionamento um ou mais Comitês Intersetoriais Locais, responsáveis pelo acompanhamento direto das famílias;

RESOLVE:

Art.1º -Atualizar o Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná do CRAS IGUAÇU.

Art. 2º – O Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná do CRAS IGUAÇU estará sob a coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Iguaçu, devendo ser composto por no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) representantes das áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, agricultura/segurança alimentar, e outras unidades que atuem diretamente com famílias do território, não havendo necessidade de paridade ou indicação formal de titularidade e/ou suplência.

Parágrafo Único - No sentido de proporcionar avanços e resolutividade às demandas inerentes às famílias acompanhadas no Programa, além dos integrantes constantes neste instrumento de nomeação, o Comitê Intersetorial Local, por iniciativa própria, poderá convidar outras políticas e/ ou instituições para participar e colaborar com os trabalhos e reuniões.

Art. 3º – O Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná do CRAS IGUAÇU, se reunirá mensalmente ou de acordo com a estrutura e necessidade, para planejamento de ações intersetoriais, acompanhamento e intervenções com as famílias.

Art. 4º - O Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná do CRAS IGUAÇU será composto pelos seguintes membros:

I – Representante do CRAS Iguaçu: Carolina Alferes Chueire - RG: 7.325.392-6



II Representante do CREAS : Pâmela Karen Domingos Magalhães – RG 424348081

III – Representante do CMEI: Thaís Fátima Moura dos Santos - RG: 8532352-0 (CMEI Vovô Juca)

IV – Representante das Escolas Estaduais: Lidiane Gomes dos Santos Felisberto - RG: 88703391 - Escola João Hoinatz de Andrade

V – Representante da Unidade de Saúde Santa Terezinha: Jessica Samara Cais da Silva Ribeiro - RG: 105616104

Art. 5º - As atividades do Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná do CRAS IGUAÇU não serão remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.



Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022